

Por Aparecido Mendes Rocha (\*)



O JCC Cargo Watchlist é um comitê misto formado por representantes de subscrição do mercado de Londres, que monitora riscos para cargas transportadas por via aérea, marítima e terrestre em todo o mundo. O JCC publica mensalmente uma lista apresentando o grau de risco de cada país, para as coberturas adicionais de guerra e greves, pirataria e roubo no seguro de transporte internacional.

A versão 148 do JCC mantém o Brasil na avaliação para o risco de roubo de carga em algumas rodovias brasileiras. A publicação menciona que as rodovias, BR-116 Curitiba-São Paulo; SP-330 Uberaba-Santos; BR-116 Rio de Janeiro-São Paulo, e BR 050 Brasília-Santos, são de elevado grau para o “roubo de carga” (very high 3.7).

De acordo com os dados do estudo sobre o impacto econômico do roubo de cargas no Brasil, elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), o roubo de cargas causou um prejuízo de mais de R\$ 6,1 bilhões em todo o Brasil, de 2011 a 2016. Foram 97.786 ocorrências desse tipo no país neste período. Em 2016, 87,8% das ocorrências foram registradas no RJ (9.862 casos) e em SP (9.943 casos).

As cargas mais visadas para roubo incluem produtos alimentícios, eletroeletrônicos, cigarros, autopeças, farmacêuticos, químicos, têxteis e confecções, autopeças, combustíveis e cargas de fácil comercialização.

Esse cenário assusta as seguradoras que trabalham com seguros de transportes, e sem uma política rigorosa do Estado, melhor avaliação de planos de gerenciamento de riscos, implantação do Registro Nacional de Sinistros (RNS) com adesão de todas as seguradoras, e precificação condizente aos seguros propostos, certamente levará algumas companhias a deixarem de operar com essa modalidade de seguro que já foi considerada a mais nobre do setor.

(\*) **Aparecido Mendes Rocha** é especialista em seguros internacionais.

**Fonte:** [Blog do Rocha](#), em 12.08.2017.